



COMUNICADO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Rejane Pitanga, no uso das atribuições previstas no art. 78, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informa aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o cancelamento da **1ª Reunião Extraordinária** da CDC, que seria realizada hoje, no dia **1º de março de 2011**, terça-feira, às **14h**, na sala de reuniões das comissões.

Brasília/DF, 1º de março de 2011.

Lúcia de Carvalho
Secretária Substituta da CDC